**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-Ac**

Ata da Primeira (1ª) Sessão Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre - CREA-AC, realizada em nove (09) de março de dois mil e vinte e três (2023)

Aos nove (9) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), realizou-se a Primeira (1ª) Sessão Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre - Crea-AC, sob a Presidência da Engª. Civil Carmem Bastos Nardino. **01. VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Conselheiros Titulares presentes: Alexandre da Rocha Gomes, Antônio de Lima Furtado, Carminda Luzia Silva Pinheiro, Edlailson Pimentel da Silva, Jackline Maria da Silva, Jânio Cândido Português, Joaquim Ferreira do Nascimento Junior, José Jesus Santos Lima, Lya Januária Vasconcelos Beiruth, Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen, Mateus Silva dos Santos, Paula Sales da Silva, Quirino Henrique Lima Garcia e Rosa Maria de Souza Costa. Conselheiro Titulares Licenciados: Ítalo Almeida Lopes e Rogério Magalhães Ferreira. Conselheiros Ausentes: Glayton Pinheiro Rego, José Maria Leão do Amaral, José Roberto de Lima Murad, Kennedy Silva de Lima e Leonardo Carneiro Fontinele Alves. Conselheiro Suplente Presente: Erivan Nascimento Pereira. Presidente Carmem Bastos Nardino: Boa noite a todos, sejam bem vindos a nossa Sessão Plenária, hoje sendo realizada de modo presencial. Para darmos inicio aos trabalhos, solicito a nossa Secretária do Plenário, Luzia Camelo, mediante a conferência dos participantes presentes, nos informar a existência de *quorum* regimental para instalação e funcionamento desta Sessão Plenária. Secretária do Plenário Luzia Camelo: Mediante a conferência dos participantes que estão aqui presentes, constatamos a presença de quinze (15) Conselheiros, verifica-se, portanto, Presidente, a existência de *quorum* regimental para instalação e funcionamento da sessão. Presidente Carmem Bastos Nardino: Então, nesse ato, declaro aberta a Primeira (1ª) Sessão Extraordináriar do Plenário do Crea-AC. Contamos nessa Sessão com a presença da Secretária do Plenário Sra Luzia Camelo, e da Equipe de Suporte a esta Sessão: Superintendente Administrativo e Financeiro Herivelto Trindade, Superintendente Técnico Arnaldo de Melo Junior, Mestre de Cerimônia Ronaldo Queiroz,

Procuradoria Jurídica Dr Vanderlei Valente, Assessor da Presidência Eng. Civil Rafael da Silva Gomes, Assessor de Comunicação e Marketing Daniel Lobato, Gerente do Departamento Contábil Marcos José Menezes e do Gerente da TI, Josiel Cosmo. Sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos dessa Sessão Plenária. Agradecemos a Deus a oportunidade de estarmos com vida e com saúde. havendo número regimental, nesse ato, declaro aberta a primeira (1ª) sessão Extraordinária do Plenário do Crea-AC. Art. 19 do Regimento Interno: As sessões plenárias são dirigidas por uma Mesa Diretora composta pelo presidente, pelo vice-presidente, e pelos diretores presentes na sessão. Para compor a Mesa Diretora, convidamos: A Vice-Presidente, Conselheira Lya Januária Vasconcelos Beiruth, e os Diretores presentes, Diretor Administrativo Conselheiro Quirino Henrique Lima Garcia , 1° Diretor Financeiro Conselheiro Edlailson Pimentel da Silva e o 2° Diretor Financeiro Conselheira Jackline Maria da Silva. **ITENS 2 e 3: HINO NACIONAL E HINO DO ESTADO DO ACRE**: Presidente Carmem Bastos Nardino: Convido os presentes para, em sinal de respeito, ouvirmos o Hino Nacional e na sequência o Hino Acreano. É com enorme satisfação, além da grande responsabilidade, que damos início aos trabalhos dessa Sessão Plenária, a terceira desse ano. Agradeço aos conselheiros por estarem presentes para tratarmos de assuntos de interesse do conselho. **4. ORDEM DO DIA**: **Homologação dos nomes agraciados com a Medalha do Mérito, com Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito.** Presidente Carmem Bastos Nardino: Considerando os arts. 4°, 10 e 26 da Resolução n° 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que tratam da concessão da Medalha do Mérito, da Menção Honrosa e da inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea: "Art. 4°. "Anualmente podem ser conferidas, no máximo, 12 (doze) Medalhas do Mérito, 03 (três) Menções Honrosas e 12 (doze) inscrições no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea. Art. 10. As indicações deverão ser protocolizadas no Confea no prazo estabelecido pela Comissão do Mérito – CME. Parágrafo único. A data para indicação dos candidatos às homenagens será fixada anualmente, observado o prazo de até 120 (cento e vinte) dias anteriores à data de abertura da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA. Art. 26. A Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões

inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus a homenagens conferidas pelo Confea. Considerando que a 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, será realizada em Gramado-RS, no período de 09 a 11 de agosto de 2023, conforme Decisão PL-1403, de 2022. Considerando Decisão PL-1440/2022, que aprovou a data de 11 de março de 2023, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016. Considerando a Justificativa apresentada pela Comissão de Mérito do Crea-AC, discorrendo sobre a necessidade de realização de uma sessão extraordinária, considerando que a próxima reunião plenária deste Conselho só será realizada no dia 28 de março de 2023, data posterior ao prazo para entrega dos documentos aos agraciados e considerando, finalmente, o art. 16 do Regimento Interno deste Conselho, que diz:A sessão extraordinária é realizada mediante justificativa e pauta pré-definida, dentro do período de 02 (dois) dias contados da data da convocação, salvo em caso de apreciação de matéria eleitoral. Então a Pauta versará, exclusivamente, sobre a Homologação dos nomes agraciados com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito. Então, passo a palavra Chancelar a Comissão do Mérito, Carminda Luzia Silva Pinheiro. Boa noite a todos. Vamos fazer uma apresentação (slide). A comissão do Mérito é composta por mim, pelas Conselheiras Jackeline Maria da Silva, Rosa Maria de Souza Costa e Lya Januária Vasconcelos Beiruth e pelos Conselheiros Edlailson Pimentel da Silva e Antônio de Lima Furtado. A Resolução 1.085/2016, regulamenta o processo de Láurea do Mérito do Sistema Confea/Crea. Foram indicados os nomes dos Engenheiros Agrônomos Evandro Orfanó e José de Ribamar Torres da Silva (in memorian), indicados pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Acre e pela Associação dos Engenheiros do Estado Acre, para serem agraciados com a Medalha do Mérito e Inscrição no Livro do Mérito, respectivamente. Apresentamos slide do currículo de ambos. Antes, porém, gostaria que a Conselheira Lya Januária Vasconcelos Beiruth, da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Acre, apresentasse um resume do currículo do Doutor e Professor da UFAC José de Ribamar

Torres da Silva: Obrigada Carminda. A educação é um meio potencial de transformação social de desenvolvimento de uma nação, Salomão Becker que lecionou por 49 anos em escolas de ensino básico do Estado de São Paulo é autor da frase: "professor é profissão, educador é missão" e de fato, a missão é grande, isso porque além dos aspectos cognitivos o trabalho do professor também é estimular a criatividade, a coletividade, o pensamento crítico do aluno. Escolher a docência nas engenharias, agronomia e geociências, como exercício profissional, é permitir contribuir ativamente com a formação da cidadania da construção de valores éticos e da consolidação da base de conhecimentos que serão utilizados pelo resto da vida por seus discentes. Ser educador, sobretudo, de ensino superior é ser responsável pela formação dos profissionais do futuro, conectando conceitos técnicos a preceitos éticos. O professor é uma maestro que rege a sociedade por meio da educação, em prol de um mundo melhor. O professor Doutor José Ribamar Torres da Silva foi um desses mestres, que por meio do seu dedicar-se à educação superior e tecnológica no Estado do Acre, contribuiu significativamente para o desenvolvimento político social econômico e sustentável desse estado, por meio do seu fazer profissional e também por intermédio dos inúmeros profissionais que contribuíram em suas formações; homem simples de muita fé e com uma mente brilhante. Dedicou a sua vida naquilo que acreditava ser sua missão; ensinar era o seu dom a sua arte. Dos 66 anos de vida, 50 foram dedicados a capacidade talentosa que possuía de transmitir aos outros com clareza e objetividade tudo que a sua extraordinária capacidade intelectual lhe permitia aprender; fez do seu caminhar na Universidade Federal do Acre a sua vida, quando finalmente acreditou ser este momento certo para se aposentar e retornar a sua cidade natal a tempo de comemorar sexagésimo sétimo aniversário e finalmente poder dedicar-se integralmente a família, foi tarde demais.... sua missão havia sido cumprida com esmero. Teve seus planos interrompidos pela Covid. É por essa jornada de vida, pelo cumprimento honroso de sua missão como educador junto ao Estado do Acre, que a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Acre reconhece o mérito e indica o nome do Professor Doutor Engenheiro Agrônomo José Ribamar Torres da Silva para inscrição no Livro do Mérito. Obrigada! Com a palavra o Conselheiro Antônio de Lima Furtado: Boa noite a todos e a todas. Quero manifestar o meu voto de reconhecimento ao trabalho do Doutor Professor José Ribamar Torres da

Silva, do qual tive o prazer de conviver no magistério. Presidente Carmem Bastos Nardino: Vamos na sequência, outro profissional a indicado, Doutor Engenheiro Agrônomo Evandro Orfanó Figueiredo. A Chancelar da Comissão do Mérito, Carminda Luzia Silva Pinheiro convida o Conselheiro Erivan Nascimento Pereira, que fez a indicação do Doutor Eng. Agr. Evandro Orfanó Figueiredo. Conselheiro Erivan Nascimento Pereira: Boa noite a todo. O Doutor Eng. Agr. Evandro Orfanó de Figueiredo é natural de Alfenas, Minas Gerais. Ainda jovem veio morar no Acre e foi graduado em agronomia pela Universidade Federal do Acre no ano de 1992. Ele dedica a sua carreira no desenvolvimento de estudos transferência de tecnologia; no ensino para melhoria dos sustentável dos sistemas Amazônicos. tendo dezenas de trabalhos de relevância internacional publicados. Em 2005 o profissional estudou a implantação dos fundamentos do sistema de silvicultura, com estudos de volumetria. O Dr. Evandro Orfanó Figueiredo trabalha na formação de um banco de dados de imagens aéreas de copas de árvores de interesse comercial e situações ambientais.Foram 13 livros publicados, 31 artigo publicados, 27 trabalhos em congresso e 31 publicações técnica, entre outros. Obrigado. Com a palavra o Conselheiro Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen: Boa noite! Quero louvar a indicação merecida do Doutor Eng. José Ribamar Torres da Silva e destacar o nome Dr Evandro Orfanó Figueiredo que tanto ensinou na vida acadêmica. Ambos merecedores dessa justa homenagem. Então parabéns à Comissão do Mérito pelo grandioso trabalho. Muito obrigado. Presidente Carmem Bastos Nardino: Mais algumas manifestação? Como não houvesse mais manifestação, coloco o parecer da Comissão do Mérito, em votação: Aprovadas, por unanimidade, as indicações os nomes dos Engenheiros Agrônomos Evandro Orfanó e José de Ribamar Torres da Silva (in memorian), indicados pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Acre e pela Associação dos Engenheiros do Estado Acre, para serem agraciados com a Medalha do Mérito e Inscrição no Livro do Mérito, respectivamente. Não havendo mais nada a tratar, agradeço a paciência de todos em permaneceram até o final dos trabalhos, e às 20:16 horas, declaro encerrada essa Sessão Plenária e convido a todos para nos organizarmos aqui na frete para uma foto oficial. E, para que se produzam os feitos legais, eu Luzia Maria Camelo de Lima, Secretária desta sessão, lavrei a presente ata que irá assinada por todos os presentes a sessão de sua aprovação*.*.*.*.*.*.*.*.*.

---

Tecg. Alexandre da Rocha Gomes

---

Eng. Civil Antônio de Lima Furtado

---

Engª. Agrª. Carminda Luzia Silva Pinheiro

---

Eng. Elet. Edlailson Pimentel da Silva

---

Eng. Civil Glayton Pinheiro Rego

---

Eng. Civil Ítalo Almeida Lopes

---

Tecgª. Jackline Maria da Silva

---

Eng. Ftal. Jânio Cândido Português

---

Eng. Civil Joaquim Ferreira do Nascimento Junior

---

Tecg. José Maria Leão do Amaral

---

Eng. Civil José Roberto de Lima

---

Tecg. José Jesus Santos Lima

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-Ac**

---
Eng. Civil Kennedy Silva de Lima

---
Eng. Elet. Leonardo Carneiro Fontinele Alves

---
Engª. Agrª. Lya Januária Vasconcelos Beiruth

---
Eng. Ftal. Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen

---
Eng. Civil Mateus Silva dos Santos

---
Engª. Mecª. Paula Sales da Silva

---
Eng. Agr. Quirino Henrique Lima Garcia

---
Engª. Civil Rosa Maria de Souza Costa

---
Eng. Ftal. Erivan Nascimento Pereira